



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**BOMBEIRO MILITAR**

**ATO Nº 608 CCCCFsd/BM/2008**

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0024/2014-CG, e escudado no Edital n.º 003/2007 - CFSD PM/BM, retificado através do ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSD PM/BM, e em cumprimento a determinação judicial contida no Processo Nº 200.2011.036.712-1,

**RESOLVE:**

- 1. INFORMAR** o teor da Decisão Judicial contida no Processo Nº 200.2011.036.712-1 que garante ao candidato abaixo referenciado do Concurso para o Curso de Formação de Soldados BM 2008 a matrícula no Curso de Formação de Soldados BM 2018.

<b>Nº ORD</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO NO EI</b>
1.	CCB-JP	2670844-PB	EVERTON BORGES DA SILVA	114

- 2. INFORMAR** que sua convocação para a Pré-Matrícula será realizada através de Portaria do Comandante Geral publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- 3. DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)) e Corpo de Bombeiros Militar ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 11 de outubro de 2018.

**DENIS DA SILVA NERY – Cel BM**  
**Coordenador-Geral CBMPB**